



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116/Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

003

DECRETO Nº 1661, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1005, de 06/08/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ficando classificado nas seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

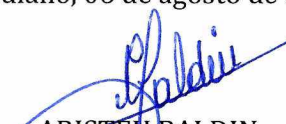
020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
	04.122.0043.2135.0000-GRATIFICAÇÃO AGENTE DE CRÉDITO-BANCO DO POVO PAULISTA	
314	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$	5.000,00
02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
100.116	Gratificação Banco do Povo Paulista	
	TOTAL.....R\$	5.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto por conta de repasse financeiro proveniente do Estado, através da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, conforme disposto na Cláusula Segunda, item 2.1.7. do Convênio SERT nº 111/2013, celebrado entre referida Secretaria e este Município em 17 de julho de 2013.....R\$ 5.000,00

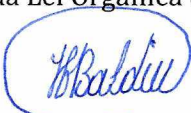
TOTAL.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 06 de agosto de 2013.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP